



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura de Imperatriz –MA, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), nos termos da Portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, do **Decreto nº 42 de 09 de Outubro de 2013** e da **Resolução nº15 de 07 de Outubro de 2013** do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber a todos da abertura de inscrições para o cadastro de unidade habitacionais do “PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”.

1. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados poderão realizar sua inscrição, para formação de cadastro de banco de dados, a partir do dia 17 de Outubro ao dia 18 de Novembro de 2013, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais:

CRAS Santa Rita: Rua Cândido Mendes, 750, Bom Sucesso

CRAS Cafeteira: Rua Onofre Correia, nº 240- Cafeteira

CRAS BACURI: Rua Dom Pedro I, 1398, Bacuri

CRAS SANTA LÚCIA: Rua Madeira, s/n – Anexo Jardim Canossa, Parque Santa Lúcia

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, **ORIGINAL E CÓPIA** dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade e CPF do candidato e do Conjuge ou companheiro

Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio averbado

Comprovante de residência (CEMAR, CAEMA OU COMPROVANTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

Certidão de nascimento dos filhos menores

Comprovante de renda da família

3. DOS CRITÉRIOS

I. Renda mensal familiar de até R\$ 1.600,00;

II. Integrar famílias residentes em área de risco ou insalubres e/ou que tenham sido desabrigadas;

III. Mulheres responsáveis pela unidade familiar;

IV. Integrar famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

V. Integrar famílias que possua idoso como componente do ambiente familiar;

VI. Famílias com filhos e residência fixa em Imperatriz há no mínimo 03 anos;

VII. Famílias com filhos menores de 18 anos que reside com o candidato;

VIII. Famílias com renda de até 01 salário mínimo e meio com filhos menores

3.1 Todas as inscrições feitas anteriormente a essa data **NÃO serão aproveitadas**, ficando automaticamente revogadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais questionamentos e quaisquer informações poderão ser resolvidos na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Imperatriz – MA, 10 de Outubro de 2013.


Miriam Reis Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social